



INDICAÇÃO Nº 059/2023

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

▪ Indica ao setor responsável que realize a retirada de entulho localizado na Rua Professora Lázara Souza e Silva, Bairro Monte Rey.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária a pedido dos moradores da rua e bairro mencionados, visto que diversos Municípes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a retirada de entulho no local indicado, pois seus acúmulos poderão se tornar criadouros de insetos e animais peçonhentos, como também do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue), que se prolifera mais facilmente nesta época do ano, como também causadores de enchentes, tratando-se, portanto, de medida corretiva/preventiva.

Diante do exposto, apresentamos a presente indicação e solicitamos seu pronto atendimento.

Congonhal/MG, 03 de março de 2023.

Cesar Henrique da Silva
Vereador – União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.
Moisés Ferreira Vaz
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 03/03/2023
HORA: 11:00 LIVRO: 02
FOLHA: 047 Nº: 022/2023

Assistente Administrativo